

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Declara ponto facultativo o dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 46 de 24 de novembro de 2025, que dispõe e estabelece sobre ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Público Estadual;

CONSIDERANDO decreto municipal Nº 95, de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO também, que a data de 20 de abril recairá entre o fim de semana e a data do feriado de Tiradentes;

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Poder Legislativo, o expediente do dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Este Ato será divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Art. 3º A escala de vigilantes mante-se inalteradas.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha